



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 063, de 10 de novembro de 2025, que dispõe sobre a manutenção da cessão e a concessão de reajuste anual, com base na inflação, ao professor cedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao município de Barra Funda, conforme Processo Administrativo PROA nº 23/1900-0010251-0 e 21/1900-0003320-7, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 12 de novembro de 2025.

PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP

De Acordo

VICE-PRESIDENTE: Ana Clara Bravosi – Partido PP

De acordo

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT

De acordo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 063, de 10 de novembro de 2025, que dispõe sobre a manutenção da cessão e a concessão de reajuste anual, com base na inflação, ao professor cedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao município de Barra Funda, conforme Processo Administrativo PROA nº 23/1900-0010251-0 e 21/1900-0003320-7, e dá outras providências.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 12 de novembro de 2025

PRESIDENTE: Lauro Garbozza - Partido PP

De acordo 

VICE-PRESIDENTE: Regina Fatima Baruffi – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi.

RELATOR: Paola Potrich – Partido PP

De acordo pp